



PORTARIA Nº 962 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR, e o que consta no processo nº 23411.000882/2012-19;

RESOLVE:

Homologar o RESULTADO FINAL da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e conceder Progressão Funcional ao Docente, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Eduardo Goiano da Silva	1893474	Campus Umuarama	99,01	D201	D202	10.04.2013


Neide Alves
Pró-Reitora